



Número do Processo: 160/21.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESAS QUE PROVOQUEM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Vereadora Thaís Souza que “dispõe sobre a cassação da inscrição municipal de empresas que provoquem maus-tratos aos animais e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando a proposta, percebo que ela é oportuna e conveniente, uma vez que, ao instituir a hipótese de cassação de licença de empresas no Município de Anápolis a aquelas que provoquem maus-tratos aos animais, acaba por auxiliar na conscientização a respeito do assunto. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de Agosto de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

Encaminha-se à comissão de
Agricultura, Indústria, Comércio
Desenvolvimento Social e Turismo
em 23/08/2021

Presidente

IBRG/PARECER Nº 357/16-8-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br